



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RESOLUÇÃO N° 002/2008, de 11 de Agosto de 2008.

**ATUALIZA O VALOR DE DIÁRIAS DOS
SENHORES VEREADORES E
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITUBA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, no exercício de suas atribuições legais, Aprova, Promulga e Publica a seguinte Resolução:

ESTABELECE

Art. 1º - Fica estabelecido para os senhores VEREADORES E SERVIDORES da Câmara Municipal de Itaituba que necessitem afastar-se do Município à serviço desta Casa, conforme segue:

I – Quando a viagem for para dentro do Estado do Pará (Exceto Belém) no valor de **R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais)**;

II – Quando a viagem for para **Belém-Pará** e para fora do Estado o valor será de **R\$ 490,00 (Quatrocentos e Noventa Reais)**.

Art. 2º - A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa ocorrerá à conta de dotações orçamentárias específicas da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AV. Getúlio Vargas, 419 – Telefax: (091) 518-2305 – CEP: 68.180-000 – Itaituba-Pará
e-mail: cmitb@itbnet.com.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAITUBA EM 11 DE AGOSTO DE 2008.

João Bastos Rodrigues
João Bastos Rodrigues

Presidente

Paulo Sérgio Nogueira da Silva
Paulo Sérgio Nogueira da Silva
1º Secretário

Ana Maria Marialva Carvalho
Ana Maria Marialva Carvalho
2ª Secretária

Publicada na pautaria da cm, em 11/08/08

Manoel
Manoel
Diretor Administrativo da
Câmara Municipal de Itaituba

AV. Getúlio Vargas, 419 – Telefax: (091) 518-2305 – CEP: 68.180-000 – Itaituba-Pará
e-mail: cmitb@itbnet.com.br